



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 74/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Apuradora da 3ª Zona, sediada em Anápolis, os senhores:

1ª Junta:

Presidente - Dr. OTON TELES DE OLIVEIRA  
Membros - Dr. RUY SEBASTIÃO RESENDE  
Sr. FRANCESCO BERNARDES DA COSTA

2ª Junta:

Presidente - Dr. JOÃO BARBOSA DAS NEVES  
Membros - Dr. WALTER DE ARAÚJO PIMENTEL  
Dr. SERGIO GONZAGA JATME  
Sr. SOITE OGAWA

3ª Junta:

Presidente - Dr. WALTER SILVA REIS  
Membros - Dr. VICENTE NACIONAL DA SILVA  
Dr. ANTÔNIO TEIXEIRA RESENDE  
Sr. URALDO HEITOR DE PAULA  
Dr. ANTÔNIO ISAAC ABRÃO

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO